



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos juntados aos autos do processo MTPAR-PRO-2022/00845 e estando presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, HOMOLOGO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que tem por objeto a Contratação de assessoria técnica especializada para apoio no desenvolvimento dos projetos de arquitetura, estruturas, instalações prediais e pavimentação; elaboração dos projetos dos dispositivos de segurança e proteção; e acompanhamento das obras; bem como, do processo de homologação do circuito do Autódromo Internacional do Mato Grosso, em Cuiabá -MT, com todas as instalações configuradas para a prática de automobilismo e motociclismo, contemplando também uma Pista de Arrancadas e um Kartódromo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (MTPAR-DIC-2022/02768), no valor total de R\$ 690.000,00, sendo a CONTRATADA a empresa RÍGIDO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.438.730/0001-02, com fulcro no artigo 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ab635bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar